INDICAÇÃO N° 83/2026

INDICA ao Poder Executivo Municipal que realize estudo técnico e elabore o Plano Municipal de Drenagem e Prevenção de Alagamentos de Guarabira, com mapeamento de áreas críticas, diagnóstico da infraestrutura e definição de ações prioritárias.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, para que adote as providências necessárias à realização de estudo técnico e à elaboração do Plano Municipal de Drenagem e Prevenção de Alagamentos, contemplando o mapeamento dos pontos críticos, o diagnóstico da infraestrutura de drenagem e a definição de medidas preventivas e corretivas.

JUSTIFICATIVA

A ocorrência de alagamentos pode comprometer a mobilidade, causar danos a imóveis, afetar a segurança dos moradores e prejudicar o funcionamento de serviços públicos. A prevenção exige planejamento técnico, conhecimento das características do território e manutenção adequada dos sistemas de drenagem.

Um plano municipal poderá identificar áreas sujeitas a acúmulo de água, avaliar a capacidade de galerias, canais e demais estruturas, apontar intervenções necessárias e estabelecer prioridades de investimento. Também poderá orientar a limpeza preventiva, o controle da ocupação de áreas vulneráveis e a integração com o planejamento urbano e ambiental.

A elaboração do instrumento deve considerar dados históricos de ocorrências, estudos hidrológicos e contribuições das comunidades, além de prever mecanismos de atualização e acompanhamento.

Dessa forma, indica-se que o Poder Executivo promova o planejamento integrado da drenagem urbana, com diagnóstico público e cronograma de ações prioritárias.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação e a posterior atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 11 de novembro de 2026.

Renato Dias Meireles
Vereador – PSB